



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0490/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/2018-GP, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 125/2017-GP E EXONEROU SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, ORDENANDO QUE SEJA REINTEGRADA AOS QUADROS FUNCIONAIS DESSA MUNICIPALIDADE DE IMEDIATO

PORTARIA Nº 0490/2019-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800469-55.2018.8.15.0271, ordenando a revogação da Portaria nº 367/2018-GP;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar os efeitos da Portaria nº 367/2018-GP, de 25 de julho de 2018, que revogou a Portaria nº 125/2017-GP e exonerou servidora pública **Maria José Bezerra dos Santos**, ordenando que seja reintegrada aos quadros funcionais dessa municipalidade de imediato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-Paraíba, em 16 de novembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090304
Título	PORTARIA Nº 0490/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/2018-GP, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 125/2017-GP E EXONEROU SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, ORDENANDO QUE SEJA REINTEGRADA AOS QUADROS FUNCIONAIS DESSA MUNICIPALIDADE DE IMEDIATO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	16/11/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/11/2019 — Edição 00893. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090304&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090304**, intitulada **PORTARIA Nº 0490/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 367/2018-GP, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 125/2017-GP E EXONEROU SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, ORDENANDO QUE SEJA REINTEGRADA AOS QUADROS FUNCIONAIS DESSA MUNICIPALIDADE DE IMEDIATO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/11/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090304&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:36